

ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
(Companhia em fase pré-operacional) CNPJ: 20.740.261/0001-20

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de (Em milhares de Reais)
Table with columns for Nota, 2019, 2018 and rows for Ativo Circulante, Não-Circulante, Inmovilizado, etc.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos (Em milhares de Reais)

Table showing changes in equity components including Integralização de Capital Social, Resultado Líquido do Exercício, Dividendos Propostos, etc.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

Nota 01 - Contexto Operacional: A Assú Transmissora de Energia S.A. (Companhia em fase pré-operacional) iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2018. É uma companhia de capital fechado e está registrada no CNPJ sob nº 29.740.261/0001-20, e Escritura Pública de Constituição de Sociedade Anônima Fechada nº 0884-N, às folhas 212, sob a forma de subsidiária integral de Gesbe Participações S.A., com sede e foro para todos os efeitos legais, na Rua João Negro, 2226, bairro Prado Velho, CEP 80230-150, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Suas atividades estão sob concessão e reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, através do Contrato de Concessão nº 05/2018, Lote 5 - ANEEL, que regula a concessão do Serviço Público, publicado no Diário Oficial da União, edição 48, de 12 de maio de 2018, página 04, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir de sua data de celebração, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão caracterizadas do Lote 5 do Edital do Leilão nº 02/2017 - ANEEL - "Características e requisitos Básicos das Instalações de Transmissão". A Companhia tem por objeto social a implantação, operação comercial e exploração do negócio energia elétrica, mediante concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica por construção, operação e manutenção de instalações de transmissão da rede básica do sistema interligado nacional, especificamente das instalações constituídas por: instalações de transmissão localizadas no estado do Rio Grande do Norte, compostas na subestação Açu III, pelos pólos 500/230kV, 3 e 4ª unidades de transformação - (6+1 res) x 300 mva; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. São ainda de responsabilidade da Assú Transmissora de Energia S.A. a implementação de: trechos de Linhas de Transmissão em 230 kV, circuitos duplos, compreendidos entre a SE Açu III e os pontos de secionamentos de: Linha de Transmissão em 230kV Açu II - Mossoró II, primeiro circuito; Linha de Transmissão em 230kV Açu II - Mossoró II, segundo circuito; Linha de Transmissão em 230kV Açu II - Lagoa Nova II, primeiro circuito; as entradas de linha correspondentes na Subestação Açu III, e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas das referidas linhas nas subestações Açu II, Mossoró II e Lagoa Nova II. O investimento está estimado em R\$ 133.085 milhões, a preço de março de 2018, adotando o REID (descontando os tributos PIS e COFINS e inclusão do DIFAL), benefício solicitado e homologado pela Receita Federal do Brasil. Estas demonstrações contábeis são apresentadas em reais que é a moeda principal das operações e ambiente em que a empresa atua, e representam a posição patrimonial e financeira da empresa, em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas operações realizadas entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. No dia 03 de fevereiro de 2020 foi concedida pela administração da empresa a autorização para emissão das demonstrações contábeis. Nota 02 - Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conjugada com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nota 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis: 3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulante: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes. 3.2 Compensações entre contas: Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensadas entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está documentada e reflete a essência da transação. 3.3 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo este registrado por seu valores justos na data do balanço. 3.4 Ativo Financeiro: A Assú é titular de uma "concessão" e a infraestrutura não será registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. 3.4.1 Ativo financeiro - Indenizável: A remuneração da Companhia é garantida como um recebível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de transmissão de energia elétrica em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e orientação técnica OCPC 005. O recebível é determinado como sendo o valor residual da receita de transmissão autorizada para a construção ou para o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando a base de cálculo da tarifa de prestação de serviço de concessão, o que ocorrer primeiro. Estas contas a receber são classificadas entre curto e longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescida das avaliações monetárias, quando contratadas. 3.4.2 Ativo financeiro - Não Indenizável: Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que não serão indenizados pelo poder concedente. Os custos do Ativo Financeiro estão relacionados aos custos atribuíveis pelo período contado a partir da data em que o contrato for firmado com a ANEEL até a data de sua conclusão. Quando extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema de Serviço Público de Transmissão transferidos à Concessionária, ou por ela implantados no âmbito da concessão. 3.4.3 Capitalização de contrato de concessão: Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 10, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo financeiro e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos financeiros gerados

Aos Diretores e Acionistas: Assú Transmissora de Energia S.A. (Companhia em fase pré-operacional) Curitiba - PR. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Assú Transmissora de Energia S.A. (Companhia em fase pré-operacional) (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis às instituições regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Assú Transmissora de Energia S.A. (Companhia em fase pré-operacional) em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas

de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conjugada com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nota 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis: 3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulante: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes. 3.2 Compensações entre contas: Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensadas entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está documentada e reflete a essência da transação. 3.3 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo este registrado por seu valores justos na data do balanço. 3.4 Ativo financeiro: A Assú é titular de uma "concessão" e a infraestrutura não será registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. 3.4.1 Ativo financeiro - Indenizável: A remuneração da Companhia é garantida como um recebível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de transmissão de energia elétrica em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e orientação técnica OCPC 005. O recebível é determinado como sendo o valor residual da receita de transmissão autorizada para a construção ou para o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando a base de cálculo da tarifa de prestação de serviço de concessão, o que ocorrer primeiro. Estas contas a receber são classificadas entre curto e longo prazo considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo como base a data de encerramento das concessões. Engloba as contas a receber por transmissão de energia faturada, acrescida das avaliações monetárias, quando contratadas. 3.4.2 Ativo financeiro - Não Indenizável: Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que não serão indenizados pelo poder concedente. Os custos do Ativo Financeiro estão relacionados aos custos atribuíveis pelo período contado a partir da data em que o contrato for firmado com a ANEEL até a data de sua conclusão. Quando extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema de Serviço Público de Transmissão transferidos à Concessionária, ou por ela implantados no âmbito da concessão. 3.4.3 Capitalização de contrato de concessão: Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ICPC 10, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo financeiro e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos financeiros gerados

Relatório do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

Table with columns for Nota, 2019, 2018 and rows for Receita Operacional Líquida, Lucro Bruto, Despesas Operacionais, Resultado Líquido do Exercício, etc.

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis. Os contratos de concessão. 3.4.4 Momento de reconhecimento do ativo financeiro: A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas do Contrato de Concessão, a partir do momento em que os aspectos econômico seja exigida para liquidar a obrigação. 3.4.5 Determinação de amortização periódica dos ativos financeiros oriundos dos contratos de concessão: A Sociedade reconhece o efeito de amortização dos ativos financeiros decorrentes do contrato de concessão limitado ao prazo da respectiva concessão. 3.5 Receita de aplicação financeira: A receita de aplicação financeira é reconhecida em base pro rata com base no método da taxa de juros efetiva ou, quando aplicável, pelas variações de mercado dos instrumentos financeiros. 3.6 Apropriação de resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. 3.7 Forma de tributação: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro corrente, são calculados com base nas leis vigentes na data de preparação das demonstrações contábeis, sendo aplicadas na esta Companhia, os critérios relativos às apurações baseadas no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos na demonstração de resultado, decorrem dos juros dos ativos financeiros que estão registrados pelo valor presente dos direitos e são cálculos com base no valor líquido dos ativos construídos. 3.8 Provisões: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. 3.9 AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: Os aportes de capital foram efetuados na modalidade de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC. 3.10 Imobilizado: O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzidos da depreciação/reintegração que é calculada de acordo com as taxas definidas pela Anel. 3.11 Julgamento e uso de Estimativas Contábeis: A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Companhia baseie as estimativas para registrar e certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizará o ativo em seu melhor uso. 3.13 Adoção inicial aos novos pronunciamentos emitidos: Os seguintes novos pronunciamentos foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC): CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil: Esse CPC, aprovado em outubro de 2017 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, está vigente para os períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2019. Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendadores e arrendatários forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A Companhia avaliou e identificou que não há impacto para a aplicação inicial do CPC 06(R2) em suas demonstrações financeiras em 2019.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa 2019 2018 Bancos Conta Movimento 3 2 Total 3 2 Ativo Financeiro Valor Líquido Contábil (+) Adição 2.502 (+) Ajuste ao Valor Presente 18 Saldo Final 2.520 Em 31 de dezembro de 2018 Custo 2.502 Ajuste ao Valor Presente 18 Valor Líquido Contábil 2.520 Nota 05 - Ativo Financeiro Em 31 de dezembro de 2017 Custo 2.502 Valor Líquido Contábil (+) Adição 2.502 (+) Ajuste ao Valor Presente 18 Saldo Final 2.520 Em 31 de dezembro de 2018 Custo 2.502 Ajuste ao Valor Presente 18 Valor Líquido Contábil 2.520 Nota 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa 2019 2018 Bancos Conta Movimento 3 2 Total 3 2 Ativo Financeiro Valor Líquido Contábil (+) Adição 2.502 (+) Ajuste ao Valor Presente 18 Saldo Final 2.520 Em 31 de dezembro de 2018 Custo 2.502 Ajuste ao Valor Presente 18 Valor Líquido Contábil 2.520 Nota 07 - Outras Obrigações 2019 2018 Aluguéis a Pagar 7 13 Total 7 13 Nota 08 - Patrimônio Líquido (a) Capital Social: O Capital Social subscrito é de R\$ 19.633.896 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), dividido em 19.633.896 ações ordinárias sem valor nominal. (b) Reserva de Lucros: O Resultado Líquido do período, nesta etapa de pré-operação, evidenciou as mutações nos resultados acumulados, onde as receitas provenientes dos ativos financeiros foram superiores aos custos/despesas. Proposta de Distribuição de Resultados 2019 2018 Resultado Líquido do Exercício 67 6 Constituição de Reserva Legal - 5% (3) - Saldo Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% (16) (2) (+) Despesa Financeira 48 4 Dividendos Propostos: Aos acionistas é garantido um dividendo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações. A proposta do dividendo relacionado ao exercício de 2019, que está sendo encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2020, no montante de R\$ 15 mil, atende ao estatuto. A proposta é que estes dividendos retornem a Companhia em forma de reserva de Lucros a realizar. Nota 09 - Receita Operacional Líquida Receita de Construção - Transmissora 2019 2018 Receita Operacional Bruta 28.379 2.503 (-) Despesas Bancárias (10) (1) (-) Despesas Financeiras (10) (1) Resultado Financeiro 267 17 Nota 11 - Provisão para Contingências: A empresa não mantém provisões para contingências pois não há processos juntos aos assessores jurídicos externos cuja possibilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível". Nota 12 - Cobertura de Seguros: A administração considera que o montante da cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de - Método Indireto (Em milhares de Reais)

Table with columns for 2019, 2018 and rows for Atividades Operacionais, Investimento, e Financeiras.

As Notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis. (+) Adição 28.380 (-) Ajuste ao Valor Presente 277 Saldo Final 31.177 Em 31 de dezembro de 2019 Custo 30.882 Ajuste ao Valor Presente 295 Valor Líquido Contábil 31.177 A operação da Companhia se enquadra nas hipóteses previstas do ICPC-01 RI/IFR/IC12, pois a Assú Transmissora de Energia S.A. é titular de uma "concessão" e a infraestrutura dentro do alcance desta interpretação não será registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura de serviços públicos. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato. Nota 06 - Fornecedores 2019 2018 Fornecedores 3.336 1 Total 3.336 1 Compreende as contas a pagar de fornecedores de materiais e serviços, vinculados à atividade da Companhia. Nota 07 - Outras Obrigações 2019 2018 Aluguéis a Pagar 7 13 Total 7 13 Nota 08 - Patrimônio Líquido (a) Capital Social: O Capital Social subscrito é de R\$ 19.633.896 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais), dividido em 19.633.896 ações ordinárias sem valor nominal. (b) Reserva de Lucros: O Resultado Líquido do período, nesta etapa de pré-operação, evidenciou as mutações nos resultados acumulados, onde as receitas provenientes dos ativos financeiros foram superiores aos custos/despesas. Proposta de Distribuição de Resultados 2019 2018 Resultado Líquido do Exercício 67 6 Constituição de Reserva Legal - 5% (3) - Saldo Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% (16) (2) (+) Despesa Financeira 48 4 Dividendos Propostos: Aos acionistas é garantido um dividendo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações. A proposta do dividendo relacionado ao exercício de 2019, que está sendo encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2020, no montante de R\$ 15 mil, atende ao estatuto. A proposta é que estes dividendos retornem a Companhia em forma de reserva de Lucros a realizar. Nota 09 - Receita Operacional Líquida Receita de Construção - Transmissora 2019 2018 Receita Operacional Bruta 28.379 2.503 (-) Despesas Bancárias (10) (1) (-) Despesas Financeiras (10) (1) Resultado Financeiro 267 17 Nota 11 - Provisão para Contingências: A empresa não mantém provisões para contingências pois não há processos juntos aos assessores jurídicos externos cuja possibilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível". Nota 12 - Cobertura de Seguros: A administração considera que o montante da cobertura de seguros é suficiente para cobrir eventuais sinistros em suas instalações.

Carlos de Loyola e Silva - Diretor Presidente
Joel Biscala da Silva - Contador CRC PR-027982/O-0
Respectivas divulgações feitas pela administração. O Conclusão sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 21 de fevereiro de 2020
Cristiano José Ribeiro dos Santos
Contador CRC (SC) nº 022.513/O-6
Martinellos Auditores
Martinellos Auditores
Contador CRC (SC) nº 001.132/O-9
Fabio Eduardo Lorenzon
Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6